DIÁRIO ÔFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 07 de julho de 2023 - Edição 327 - Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 016/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 210.000 quilômetros do Fiat Cronos Drive 1.3, placa JAA 5H38, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.941/0002-04, no valor de R\$ 2.150,24 (dois mil cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibarama, 07 de julho de 2023.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 017/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 40.000 quilômetros do Renault Captur Zen 1.3 Turbo, placa JBB 5B35, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em nome da empresa IESA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.136/0018-04, no valor de R\$ 1.960,48 (mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ibarama, 07 de julho de 2023.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

